

DECRETO Nº 3453, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

Nomeia Comissão Organizadora da 3ª Conferencia Municipal de Saúde e dá outras providências.

SERGIO DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a comissão organizadora da 3ª. Conferência Municipal de Saúde de Guaíra/SP, conforme determinação do Decreto nº 3452, de 07/02/2008 com os seguintes membros:

- I – Coordenador Geral: Dr. Cássio Luiz Rosinha;
- II – Coordenadores Adjuntos: Rosemeire Lima de Oliveira, Genoveva Dantonio Garcia, João Rosa Alves Cipriano e Luiz Ciriaco.
- III – Relatora Geral: Suzel Cristina Pereira Gomes;
- IV- Relatora Adjunto: Marisa Midori Taniguti Dantonio
- V- Secretaria de Credenciamento: Juliana Cristina Costa Rodrigues;
- VI- Secretaria de Comunicação e Divulgação: Monise Rocha Taniguti.

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito do Município de Guaíra, Sergio de Mello e coordenada pelo Diretor de Saúde, Dr. Cássio Luiz Rosinha.

**Art. 3º** A Conferência será realizada na Casa de Cultura Prof. João Augusto de Melo nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2008.

**Art. 4º** As sub-divisões da referida Comissão Organizadora terão as seguintes funções:

**I** – Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

**II** – Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão o coordenador geral e se responsabilizarão pela estrutura organizativa de Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento;

**III** – Relatora Geral: acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral, elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência, bem como, demais documentos ;

**IV**- Relatora Adjunto: Auxiliar no que for necessário a Relatora Geral;

**V**- Secretaria de Credenciamento: se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência de Saúde e ficará à disposição até o dia 27.02.08, na sede da Coordenadoria Municipal de Saúde, durante a Conferência nos dias 28 e 29 de fevereiro, na Casa de Cultura, e,

após a realização da Conferência, na sede da Coordenadoria Municipal de Saúde, para atender aos delegados;

**VI-** Secretaria de Comunicação e Divulgação: se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Art. 5º** Os delegados serão indicados pelas Instituições da sociedade civil, entidades, sindicatos, etc. legalmente constituídas no Município.

**Art. 6º** A Coordenadoria Municipal de Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Art 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de fevereiro de 2008.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor de Secretaria